

ESTADO DO TOCANTINS MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

v. Rio Araguaia nº 152 - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO. CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

Resolução nº 003/10, de 23 de Junho de 2010.

"DISPÕE SOBRE USO DE INDUMENTÁRIA ADEQUADA NAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins APROVOU e eu, Vereador-Presidente, consoante o disposto no art. 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso IV do Regimento Interno, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Torna-se obrigatório o uso de indumentária adequada por parte dos vereadores do Município de Talismã - TO, quando da realização das sessões plenárias da Câmara Municipal.

Parágrafo único - A indumentária de que trata o caput deste artigo refere-se a ternos e gravatas para homens e traje social conveniente para mulheres, sem distinção de cores e modelos.

Art. 2° - A inobservância da obrigatoriedade prevista no artigo anterior ocorrerá no impedimento do parlamentar de participar das sessões, tornando-se injustificável a sua ausência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 001/97, de 20 de Fevereiro de 1997.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2010.

Vereador RUI DE SOUZA BARBOSA

Presidente.



ESTADO DO TOCANTINS MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Araguaia nº 152 - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO. CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que a Resolução nº 003/10, de 23 de Junho de 2010, que "DISPÕE SOBRE USO DE INDUMENTÁRIA ADEQUADA NAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO", foi fixada no Mural desta Câmara Municipal, para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 23 de Junho de 2010.

Vereador RUI DE SOUZA BARBOSA

Presidente.

